



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST

Prezadas/os estudantes,

Como sabemos, o MEC está implementando o Programa Bolsa Permanência (PBP), cujo valor atual é o de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Na Unilab, até o momento, vários estudantes de diferentes cursos conseguiram finalizar o cadastro. Iniciaremos, portanto, a segunda fase do processo de inclusão no Programa Bolsa Permanência, que é a análise da documentação entregue. Mediante comprovação das informações fornecidas, prosseguiremos com a homologação e liberação das inscrições dos que estiverem aptos para que o MEC realize o pagamento da Bolsa.

Preocupa-nos o fato de alguns de nossos estudantes ainda não terem conseguido finalizar o cadastro. Preocupa-nos ainda mais o fato de sabermos que alguns sequer iniciaram o preenchimento do mesmo.

Dante disso, a Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis convoca todos os estudantes da Unilab a:

- 1) Quem finalizou o cadastro, entregar todos os documentos solicitados nas datas previstas no calendário abaixo;
- 2) Quem não finalizou, **CONCLUIR O CADASTRO** com máxima urgência e, também, entregar todos os documentos solicitados nas datas previstas no calendário abaixo;
- 3) Quem não preencheu o formulário, **PREENCHÊ-LO** com a máxima urgência e, também, entregar todos os documentos solicitados nas datas previstas no calendário abaixo.

Se os problemas para finalização do cadastro persistirem, solicitamos que os descrevam e os enviem para o e-mail propae@unilab.edu.br. O assunto do e-mail deve estar em letras maiúsculas: **PROBLEMA BOLSA PERMANÊNCIA**

É importante lembrar:

Poderá se candidatar ao Programa Bolsa Permanência o/a estudante que cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

I - possuir renda familiar per capita não superior a um salário-mínimo e meio;

II – estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias;

III – não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar;



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST

IV - ter assinado Termo de Compromisso;

IV – ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela instituição federal de ensino superior no âmbito do sistema de informação do programa.

O cadastro já pode ser feito na página do programa: <http://bolsas.mec.gov.br>. Os estudantes que já finalizaram o cadastro deverão entregar a documentação mínima exigida para comprovação de renda nos dias e local indicado pela Coordenação de Políticas Estudantis.

Para maiores informações, leia o Manual do Programa Bolsa Permanência na íntegra no link: <http://permanencia.mec.gov.br/docs/manual.pdf>.